



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 010/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL.

Dispõe sobre: **Aprovação do Plano Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul – PR para o período de 2026 a 2029.**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em **25 de julho de 2025**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei Municipal nº 167/2014, o Decreto Municipal nº 141/2025, que nomeia os membros do Conselho, e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS), instrumento central de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, conforme estabelece a Resolução CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO que o PMS 2026–2029 foi elaborado de forma participativa, com base na Análise de Situação de Saúde do município, na avaliação do PMS 2022–2025, nas diretrizes e propostas aprovadas pela 16ª Conferência Municipal de Saúde, e em consonância com as políticas nacionais e estaduais de saúde;

CONSIDERANDO a apresentação e análise do documento pela Secretaria Municipal de Saúde e a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunido ordinariamente em 25 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul – PR para o quadriênio 2026 a 2029, que estabelece as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e estratégias de monitoramento e avaliação da gestão municipal de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º O PMS 2026–2029 aprovado será o instrumento norteador da elaboração das Programações Anuais de Saúde (PAS) no período de sua vigência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 25 de julho de 2025.

Grasielle Fernanda de Paula M. P. Ramos

- PRESIDENTE DO CMS -